

## PORTARIA Nº. 28/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º - conceder, ao funcionário abaixo relacionado, licença prêmio, conforme Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, Art. 112, que rege o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e Município vigente:

C leftillicibie + Para	peniono	FUNCÃO	QTD
MAT NOME	PERIODO	ECHYCLE	8-
	AQUISITIVO		MESES
Adelson Barros da Silva	01.02.18 a 01.08.18	fiscal	06
	NOME	NOME PERÍODO AQUISITIVO	NOME PERÍODO FUNÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

José Ednaldo Peixoto de Lima Prefeito





